



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 830/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2011, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	52.01	0037	3.3.90.36	04.122.0002.2.0004	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$5.500,00
TOTAL						R\$ 5.500,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	52.01	0034	3.3.90.14	04.122.0002.2.0004	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.400,00
02	52.01	0035	3.3.90.30	04.122.0002.2.0004	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
02	52.01	0036	3.3.90.35	04.122.0002.2.0004	Serviços de Consultoria	R\$ 39,00
02	52.01	0043	9.9.99.99	04.122.0002.2.0004	Reserva de Contingência	R\$ 2.561,00
TOTAL						R\$ 5.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de novembro de 2011.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0780-2011
Documento Publicado Afixação Nesta Data

06/12/2011 13:22:08

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Latiana max. Costa

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.